



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**

[N.º 66/2011]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
33846	CHOI SIO HONG	1634	LEI WO KIT
31005	CHAN KUENG PIO	64831	AO IEONG KIT WAN
16309	LAO FONG FEI	55525	LAO IOK SANG
29426	CHEONG CHON WA	50314	LAI KA CHON
65016	VONG SIO TENG	28232	WONG CHI KIN
33892	LEONG IOK CHAN	8528	SUN SIO MUI
65037	CHEONG TONG CHU	35487	LOK SEONG KAM
33856	WONG MAN SANG	55472	CHAN KAM MAN
15078	CHAN PAK LEONG	28305	AO IEONG TIM
8227	LEI CHI FONG	31078	HO MEI WA
33153	NG PAN CHONG	35815	NG SAN KONG
55421	TAI WA CHEONG	13447	KUAN HIN LIM
30793	NG OI CHENG	29214	WAT IOI KEONG
50585	CHEANG KAM	14779	WONG KIN KEI
28247	WONG CHONG SAT	30736	WONG TONG HENG
412	CHAN IO HON	1899	CHONG SOU WAN
33747	O SUN KUONG	31074	LAM KIN HONG
15700	IONG TAI KIN	33740	IEONG CHI IAN
519	CHONG LAI KUAN	50675	LIO U CHONG
33041	FONG KA CHEONG	64040	LAM HOI WAN
1835	TANG KAI CHONG	26440	NG IOK KUN
62717	CHAN CHAN LAI	32705	LAO ION SI
9068	CHEONG SAO KAP	682	CHONG HENG PUI
14731	NGOU IOK	30839	SI WENG CHIO

65508	CHEANG WAI PENG	14810	WAN SAO NAM
8708	AO IEONG TIM	51192	LAM CHEONG WAN
51097	FONG CHANG MAN	2259	LOU KAM PUI
30606	CHEANG MENG SAN	24747	FONG MENG LOI
65699	TOU CHENG SIM	59058	CHOI KAM CHUN
50828	CHONG KIN HOI	13382	CHEONG IOK WA

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 8 de Novembro de 2011, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde,

Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,  
Tam Kuong Man

17 de Outubro de 2011